

Plano de Trabalho



EDITAL nº: 243/SMADS/2017

PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0003147-0

Índice

1. Dados do serviço
2. Identificação da proponente
3. Descrição da realidade objeto de parceria
4. Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento
5. Forma de cumprimento das metas
6. Detalhamento da propostas
7. Plano de aplicação dos recursos da parceria
8. Contrapartidas
9. Quadro de desembolso
10. Indicadores de Avaliação
11. Anexos

pl

1 – DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. **Tipo de Serviço:** Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV
- 1.2. **Modalidade:** Centro para Crianças e Adolescentes
- 1.3. **Capacidade de atendimento:** 360
- 1.4. **Nº total de vagas:** 360
 - 1.4.1. **Turnos :**manhã e tarde
 - 1.4.2. **Nº de vagas x turnos:** conforme demanda
 - 1.4.3. **Nº de vagas x gêneros:** conforme demanda
- 1.5. **Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço:** Distrito do Jardim Ângela
- 1.6. **Área de abrangência do serviço (em distrito(s)):** Distrito do Jardim Ângela

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. **Nome da OSC:** Arco Associação Beneficente
- 2.2. **CNPJ:** 66862657000176
- 2.3. **Endereço completo:** Rua LicinioFelini 97
- 2.4. **CEP:** 04949170
- 2.5. **Telefone(s):** 55171406
- 2.6. **E-mail:** arco@arcobrasil.org.br
- 2.7. **Site:** www.arcobrasil.org.br
- 2.8. **Nome do(a) Presidente da OSC:** Laura BurjatoMunozKampff
 - 2.8.1. **CPF:** 252.151.628/75
 - 2.8.2. **RG/Órgão Emissor:** 9.377.812-0
 - 2.8.3. **Endereço completo:** Rua: Senador Vergueiro 289, conj. 15- Santo Amaro – CEP: 04739-060- SP

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Formado por 74 bairros, tendo como unidade administrativa a Prefeitura Regional de M'Boi Mirim, que também engloba o Distrito do Jardim São Luiz. O Distrito do Jardim Ângela possui o 94º IDH, entre os 96 da Cidade e mais de 295 mil habitantes, o terceiro mais populoso da capital. Em 1996 foi considerado pelas Organizações das Nações Unidas o Bairro mais violento do mundo.

Embora essa situação venha mudando o Distrito convive ainda com altos índices de homicídios, roubos, tráfico de drogas e diversas outras modalidades de ações criminosas.

Fonte: CBN – Seu Bairro Nossa Cidade – Agosto/2016

Cientes da importância da mobilização social como principal mecanismo de mudança da realidade apresentada a Arco Associação Beneficente, em consonância com o Princípio da Prioridade Absoluta construído com o Advento da Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, atende crianças e adolescentes, por meio do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em sua modalidade Centro para Criança e Adolescente.

Essa ação tem por objeto, em consonância com a Portaria SMADS 46/2011, oferecer proteção social básica, atendendo criança e adolescente que se encontram em situação de trabalho, reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento, com deficiência, beneficiários ou não do BPC, oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e em situação de risco e vulnerabilidade social.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO:

As metas seguem os parâmetros apresentados na Portaria 55/SMADS/2017, art. 15, § 4º e incisos e Portaria 46/SMADS/2011

04.1 – Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico

Meta: Utilização dos recursos financeiros na execução do objeto da parceria, garantindo sua adequação a necessidade do serviço em consonância com o Princípio da Eficiência.

Indicadores	Ambiente organizado e acolhedor; Acessibilidade; Espaço Físico; Manutenção.
Meio (s) de Aferição	Existência de salas que garantam atendimento com privacidade; Existência de espaço adequado para grupos, com ventilação e acesso a banheiros; Rampas para acesso, quando necessárias e banheiro



ARCO

	adaptado a deficientes; Existência de piso antiderrapante e corrimão nas escadas; Espaço com boa pintura, higienizado, parte hidráulica e elétrica funcionando adequadamente.
Avaliação	Usuários do Serviço, por meio de avaliação e Gestor da Parceria.

Indicadores	Alimentação; Preservação e guarda dos materiais.
Meio (s) de Aferição	Alimentação de qualidade em consonância com os parâmetros da Portaria 45/SMADS/2015, com espaço e refrigeração adequados para sua guarda;
Avaliação	Usuários do Serviço, por meio de pesquisa de satisfação e Gestor da Parceria.

Indicadores	Comunicação Visual; e Social.
Meio (s) de Aferição	Existência de placa indicadora do serviço e dados sobre a parceria acessível aos usuários; Logo da parceria com SMADS em todos os meios de comunicação Clareza na comunicação aos usuários, utilizando linguagem acessível e esclarecedora.
Avaliação	Usuários do Serviços, por meio de pesquisa de satisfação e Gestor da Parceria.



04.2 – Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros

Meta: Utilização dos recursos financeiros na execução do objeto da parceria, garantindo sua adequação a necessidade do serviço em consonância com o Princípio da Eficiência.

Indicadores	Acompanhamento das propostas de flexibilização; Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades; Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão;
Meio (s) de Aferição	Correto preenchimento dos instrumentais de controle financeiro; Efetuar a flexibilização, quando necessária, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento), no prazo adequado, evitando acúmulos de saldos, positivos e/ou negativos, por elemento de despesa; Informar a gestão da parceria eventuais necessidades de flexibilização acima do limite de 25% % (vinte e cinco por cento), apresentando justificativas adequadas e aguardar autorização; Correta adequação dos gastos a realidade do serviço;
Avaliação	Gestor da Parceria.

Indicador	Grau de organização das informações administrativas e financeiras
Meio (s) de Aferição	Planejamento orçamentário que possa prever as principais despesas, como passeios, grupos, períodos de manutenção do imóvel e outros; Guarda e cuidado adequado da documentação comprobatória de despesas; Apresentação das prestações de contas nas datas solicitadas pela Gestão da Parceria.
Avaliação	Gestor da Parceria.

04.3 – Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa

Meta: Garantir o bom desenvolvimento das atividades e intervenções, com colaboradores qualificados, capacitados e apropriados do seu papel.

Indicadores	Quadro de profissionais; Horário de funcionamento; Posturas dos profissionais; Abrangência da supervisão in loco.
Meio (s) de Aferição	Quadro de profissionais completo e com formação adequada às exigências da função; Horário de funcionamento visível aos usuários e dentro das especificações técnicas em observância à legislação trabalhista vigente; Postura ética, respeitosa, profissional, receptiva e participativa nas supervisões e atendimento aos usuários.
Avaliação	Usuários, por meio de avaliação e Gestor da Parceria.

Indicadores	Participação em ações formativas; Fluxos de informação dos usuários; Estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos
Meio (s) de Aferição	Correta apropriação das exigências técnicas da função; Espaços para reuniões e capacitação, que permitam, entre outras, a discussão de casos e a troca de informações sobre as ações e os atendidos; Participação não formativas oferecidas no Espaço Público de Aprender Social – ESPASO; Participação em fóruns, conferências e demais espaços de exercício dos direitos e controle social.
Avaliação	Gestor da Parceria.

04.4 – Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários

Meta: Garantir atendimento de qualidade, na ótica do respeito aos direitos dos usuários, reconhecendo-os como sujeito de direitos.

Indicadores	Atualização de registro dos usuários; Socialização das informações; Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda.
Meio (s) de Aferição	Acompanhar os registros dos atendimentos e intervenções nos instrumentais próprios; Avaliar, pelos instrumentais, como está a intervenção com a família e a apropriação das ações do serviço por parte destes; Apropriar a família sobre a importância de manter informações atualizadas sobre sua condição, informando onde e como deve fazê-lo; Famílias incluídas nos programas de transferência de renda; Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania.
Avaliação	Gestor da Parceria.

Meta: Estimular a autonomia e a participação ativa no planejamento das ações a serem efetuadas, empoderando-os de seus Direitos

Indicadores	Grau de participação na construção das normas de convivência; Participação dos usuários nos projetos de revitalização; Participação dos usuários no planejamento das atividades; Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; Atividades externas; Canais de comunicação e sugestão de usuários;
--------------------	--



	Estímulo à participação dos usuários durante as atividades.
Meio (s) de Aferição	Acompanhamento de grupos, na participação direta, ou por meio dos registros; Entrevistas com o usuário, para perceber se ele é ouvido nas decisões; Participação em rodas de conversas e atividades por eles elaboradas.
Avaliação	Gestor da Parceria.

Meta: Estimular a empatia, o protagonismo e a prática da cidadania.

Indicadores	Mapeamento das relações de vínculos afetivos; Laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.
Meio (s) de Aferição	Usuários comprometidos com as atividades desenvolvidas internas e externas; Menor número de conflitos entre os usuários; Respeito às diferenças.
Avaliação	Gestor da Parceria.

Meta: Garantir intervenções adequadas a situação existente, com participação ativa da rede de serviços.

Indicadores	Discussão de casos; Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; Mecanismos para avaliação das atividades; Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários
Meio (s) de Aferição	Prontuários atualizados, registros de evolução com as anotações prioritárias; relatórios e visitas domiciliares; Equipe técnicas do serviço, CRAS, com as informações necessárias para darem encaminhamento a cada caso; Exposições e amostras das produções dos usuários na comunidade, escola, CEU e outros espaços.
Avaliação	Gestor da Parceria.

04.5 – Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnica – Operativa – Trabalho com Família

Meta: Estimular a superação de conflitos familiares, construindo um ambiente mais harmonioso, pautado no diálogo e respeito mútuos.

Indicadores	Mapeamento das relações de vínculos afetivos; Participação dos familiares nos projetos de revitalização; Habilidades de sociabilização e convívio; Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos.
Meio (s) de Aferição	Observação e dedução a partir da participação em atividades de convivência grupal; Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; Entrevista com os usuários.
Avaliação	Gestor da Parceria.

Meta: Estimular, nas famílias, o interesse pelas atividades efetuadas, tornando-se mais participativo em relação a vida do usuário.

Indicadores	Participação dos familiares no planejamento das atividades; Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; Canais de comunicação e sugestão de usuários; Mecanismos para avaliação das atividades; Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; Estímulo à participação dos usuários durante as atividades.
Meio (s) de Aferição	Desenvolver ações de fortalecimento dos laços familiares e comunitários; Verificar ações de fortalecimento da função protetiva da família.
Avaliação	Gestor da Parceria.

Meta: Compreender melhor a dinâmica familiar e o contexto social em que o usuário está inserido.

Indicador	Visitas domiciliares.
Meio (s) de Aferição	Avaliar os registros das visitas, sua periodicidade e os encaminhamentos e intervenções efetuadas.
Avaliação	Gestor da Parceria.

Meta: Articulação e alinhamento constante com CRAS.

Indicador	Serviços de referência e contra referência.
Meio (s) de Aferição	Avaliar as orientação e encaminhamentos; Avaliar a mobilização e fortalecimento das redes de apoio.
Avaliação	Gestor da Parceria.

04.6 – Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território

Meta: Estimular a apropriação dos serviços existentes em sua comunidade, ou fora dela, que contribuem para a superação de situação de vulnerabilidade social.

Indicadores	Participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.
Meio (s) de Aferição	Estimular e propiciar a inserção e permanência na rede de ensino; Acessar a rede socioassistencial e outras políticas públicas; Participar em projetos sociais, esportivos e culturais; Estimular experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades.



ARCO

	Efetuar passeios e atividades sociais em parques, clubes e outros espaços de convivência.
Avaliação	Gestor da Parceria.

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Desenvolvimento de atividades com crianças de 6 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Com intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Atendendo crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social. Trata-se de uma proposta de Educação Integral baseada na dupla proteção de direitos promovida por práticas educacionais e de assistência social, atuando em parceria com outros atores sociais do poder público e da comunidade.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público alvo: Crianças e adolescentes com idade entre 6 e 14 anos e 11 meses.

6.2. *Informações das instalações a serem utilizadas*

- 1 escritório
- 1 sala de escuta (serviço social)
- 1 sala de atendimento psicológico
- 1 enfermaria
- 1 cozinha
- 1 despensa
- 1 refeitório
- 2 banheiros masculino (com 6 vasos sanitários)
- 2 banheiros femininos (com 6 vasos sanitários)
- 1 banheiro com acessibilidade
- 1 quadra poliesportiva
- 1 parquinho

pl

- 6 salas para atividades socioeducativas
- 1 sala de música
- 1 salão de jogos
- 1 ateliê de cerâmica
- 1 sala de informática
- 1 biblioteca
- 1 lavanderia
- 1 sala para almoxarifado de matérias pedagógicas

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A presente proposta de trabalho de serviço socioassistencial, se vincula à política de Assistência Social, tendo como diretriz, conforme o Edital, as seguintes leis, normas e regulamentações:

Lei Orgânica de Assistência Social de 1993 (LOAS/1993) sob o princípio da assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas, realizando-se de forma integrada as políticas setoriais, visando o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, o provimento para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais, considerando ainda que suas ações são organizadas em sistema descentralizado e participativo, constituído pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta lei, que articule meios, esforços e recursos, e um conjunto de instâncias deliberativas compostas pelos diversos setores envolvidos na área;

Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004) cujo objetivo é prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; assegurar que as ações no âmbito da

assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária e que define como usuário cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso as demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. Definindo ainda a proteção social básica como aquela que tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do envolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Sistema Único de Assistência Social/SUAS organiza suas ações de proteção social em níveis de complexidade: básica e especial. A Proteção Social Básica destina-se à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A Proteção Social Especial destina-se às famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco pessoal e social que tiveram seus direitos ameaçados e/ ou violados, tem como foco o desenvolvimento humano e social e o exercício dos direitos de cidadania.

Tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais (Resolução 109 de 11 de novembro de 2009), organizados os serviços por níveis de complexidade, padronizando a matriz para fichas de serviço (nome do serviço, descrição, usuários, objetivos, provisões, aquisições do usuário, condições e formas de acesso, unidade, período de funcionamento, abrangência, articulação em rede, impacto social esperado e regulamentações), tipificando os serviços da Proteção Social Básica e os Serviços de Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

Plano Municipal de Assistência Social de 2009-2012 (PLAS/2009-2012). O Plano Municipal de Assistência Social consolida a descentralização e assegura o cumprimento das funções da assistência social em: Proteção Social Básica e Especial, Vigilância Social e Defesa de Direitos Socioassistenciais. Contempla metas e diretrizes de atendimento, bem como, a classificação dos setores censitários segundo sua vulnerabilidade social – IPVS (Índice Paulista de Vulnerabilidade Social). As informações dos territórios de vulnerabilidade e as metas de expansão da cobertura de atendimento para crianças e adolescentes nortearam a proposta apresentada, na medida em que foca o atendimento desse público nas áreas de maior risco e violação de direitos.

Portarias 46/SMADS/2010 que dispõe sobre a Tipificação da Rede Socioassistencial do Município de São Paulo e a Regulação de Parceria.

Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda e com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social de M. Boi Mirim (CREAS MB /CRAS MB) estabelecendo procedimentos necessários para garantir a oferta prioritária de serviços socioassistenciais à famílias com perfis para inclusão nos Programas Bolsa Família, Renda Cidadã e Benefício de Prestação Continuada. O protocolo assume que o descumprimento de condicionalidades, constituem situações reveladoras do alto grau de vulnerabilidade das famílias, portanto, estas são público prioritário no que se refere ao atendimento e acompanhamento.

Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais - Portaria 21/SMADS/2012, que dispõe sobre operacionalização dos serviços socioassistenciais do município de São Paulo tendo por finalidade estabelecer um padrão técnico para execução dos mesmos, trazendo um conjunto de normatizações em consonância com ao que preceitua a PNAS e NOB/ SUAS.

Portaria nº 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Básica operados em parcerias com as Organizações Sociais por meio de convênios, visando equalizar a oferta de

Convivência no Município de São Paulo e priorizar a acesso de famílias inscritas no CadÚnico em situação de vulnerabilidade e risco social.

Portaria nº 55/SMADS/2017 Regulamenta os procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas pôr termo de colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e as organizações da sociedade civil para prestação de serviços socioassistenciais no Município de São Paulo.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Demandas encaminhadas e/ou validadas pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 07/2009. Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil.

Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea; encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

O serviço aborda dois períodos da vida do usuário, sendo a infância intermediária, que vai dos 07 anos aos 10/11 anos e a pré-adolescência, que compreende dos 10/11 anos aos 14/15 anos.

No primeiro período vive-se uma intensa abertura para o mundo exterior, com grande atividade de recreação e socialização, inicia-se ai, também, o processo de autonomia da criança em relação aos responsáveis e ao lar.

A pré-adolescência, é um momento de desestruturação, de ambivalências, de dúvidas e de solidões, mas também de maior capacidade de análise e de

pensamento, de sensações, de emoções e experiências novas, tanto no plano do afeto, como no das relações com seus amigos e com o outro sexo.

Atuar nessas duas esferas é um desafio significativo e a maior parte das intervenções devem ser pautadas em atividades lúdicas, aproveitando o estímulo natural do período, porém é importante compreender a necessidade de se respeitar o momento de cada grupo, ofertando ações mais condizentes com o período em que o usuário se encontra.

Contribuindo nesse processo as ações devem ser pautadas nos princípios conhecidos como: Quatro Pilares da Educação que constam no "Relatório da Comissão Mundial para a Educação no Século 21", publicado em meados da década de 1990, pela UNESCO:

Aprender a Ser: Busca o desenvolvimento integral da pessoa, de sua autoestima, autodeterminação, auto-realização, de sua sensibilidade pessoal, da espiritualidade, do pensamento crítico e da imaginação. Uma pessoa bem formada em sua maneira de ser, tem melhores condições para enfrentar os problemas e contribuir para uma melhor compreensão do outro e a resolução de seus conflitos;

Aprender a Conviver: Envolve a descoberta e o encontro do outro com a devida compreensão e respeito a seus valores, a sua cultura, desenvolvendo a percepção da interdependência, da não violência, da capacidade de administrar conflitos, da valorização do outro e não competitividade. É também aprender a ser solidário, receptivo, aceitando o diferente, participando de projetos comuns que levem a uma compreensão mútua na vivência de valores da paz e do respeito;

Aprender a Conhecer: É o despertar o prazer de conhecer, de compreender, descobrir, construir e reconstruir o conhecimento, ter curiosidade. É condição para ser desenvolvida sempre, ao longo de toda a vida, a fim de compreender o mundo, a sociedade, o movimento das idéias, é a busca do conhecimento onde ele se encontra, principalmente hoje com toda a tecnologia disponível;

Aprender a Fazer: É o desenvolvimento de competências e habilidades que levem ao uso da tecnologia e sua aplicação desenvolvendo a capacidade de trabalhar em equipe, levando a aquisição das novas lógicas e da criatividade.

A metodologia abordará duas das três dimensões que contribuem para o crescimento, físico, mental e espiritual, sendo elas a: Dependência, Independência e Interdependência.

Dependência física: nossa primeira dependência é no corpo. Dependemos de alguém para nos alimentar e nos proteger dos perigos visíveis (tais como bichos e insetos) e invisíveis (tais como calor, frio e doenças).

Independência física: depois de passar um período sendo cuidado, ajudado e aprendendo sobre sobrevivência, então vem à capacidade de buscar e cuidar de si mesmo.

Interdependência física: é ter para proporcionar uma troca. Uma pessoa independente tem sempre algo para dar. Então, se há o encontro de duas pessoas independentes, e uma pode dar algo à outra, com isso ocorre o terceiro estágio – o da interdependência

Considerando o período em que o usuário se encontra, as intervenções se focam na busca da superação da dependência, caminhando para a independência.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

Nas 06 (seis) Dimensões apresentadas no tópico 4, expusemos, em cada Meta, os princípios utilizados para aferição, que se complementarão por meio de relatórios de supervisão técnica e devolutivas dos relatórios produzidos pelo

Gestor da parceria do CRAS. Serão realizadas avaliações com usuários, famílias e equipe na busca de sanar dificuldades enfrentadas, de significar e re-significar procedimentos, metodologias e propostas, esperamos assim criar um canal aberto de cooperação entre todas as partes envolvidas a fim de garantir a participação dos usuários e suas famílias numa gestão democrática. O Monitoramento também será efetuado:

- Por meio de "Monitoramento participativo" que inclua família e comunidade buscando resoluções de demandas locais de interesse social;
- Através de instrumentais de desenvolvimento e participação (DMA, Quadro Situacional, Relatórios);
- Por análise das metas estabelecidas no plano de trabalho do serviço;

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

Para o **trabalho social com as famílias**, o serviço observará um dos pilares do SUAS, que é a matrionalidade sócio-familiar, desenvolvendo ações que envolvam as famílias de seus usuários em sua totalidade, ou seja, na totalidade de suas necessidades sociais. Para tanto, desde o início do ingresso, ou mesmo na fase de inscrição no serviço sócio assistencial, cada família será encaminhada para o acesso aos serviços e benefícios existentes no CRAS M'Boi Mirim, bem como para a inserção no CaDúnico e dependendo do perfil da renda per capita, para os Programas de Transferência de Renda existentes. Nas situações em que envolvam direitos violados, os usuários e suas famílias serão encaminhados ao CRAS para que o mesmo referecie no CREAS. O trabalho social objetivará o fortalecimento dos vínculos dos usuários com o serviço, com as suas famílias e com a comunidade. Para tanto, será executado em três eixos norteadores:

Atividades individualizadas: Este eixo deverá apresentar as atividades realizadas individualmente com cada família, visando a superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva e o desenvolvimento de sua autonomia. A organização da grade das atividades com as famílias terá: Acolhida e escuta, visita domiciliar, orientação e encaminhamento ao CRAS e outras políticas públicas, elaboração de relatórios, manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidas pela SMADS;

Reuniões Socioeducativas com as famílias dos usuários: Neste eixo deverão ser descritas as atividades de trabalho social realizadas com as famílias



usuárias; o objetivo central será o fortalecimento com vínculos afetivos e solidários, por meio de discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com os jovens e adolescentes;

Reuniões socioeducativas com as famílias em acompanhamento pelo CRAS ou CREAS, famílias PETI e famílias em descumprimento de condicionalidades:

Este eixo deverá contemplar as reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço que estão em gestão integrada, visando a sua compreensão no que se refere as condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços socioassistenciais, de saúde e de educação, e assistência social. As reuniões contemplarão temas como o ciclo de vida do jovem e a importância da formação humana e técnica, para o acesso e permanência no mundo do trabalho, e do contínuo estímulo para a busca do aprimoramento profissional e educacional com visitas à inserção qualificada no mercado de trabalho;

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

O principal parceiro na articulação para o desenvolvimento do serviço será a PMSP/ SMADS/ SAS- CRAS M.Boi Mirim.

Articulações intersecretarial e intergovernamental integrado a outros programas e serviços/ e ou em parceria com fundações/ empresas/ universidades, etc. Articulação e ingresso das famílias quanto às crianças e adolescentes nos programas sociais existentes na rede quando comprovado sua necessidade e direito. O serviço facilitará o trânsito entre os diversos espaços e serviços de atendimento no território e na cidade, adotando ações em rede. Partindo do princípio de que uma única política setorial não dá conta de responder a complexidade das demandas da população. Articulação do Centro para Juventude com outras redes assistenciais locais; tendo a família como o principal foco de atenção assistindo e encaminhando ao Conselho Tutelar da Região, ao Centro de Referência de Assistência Social Regional (CRAS), ao Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (CRSAN) as Unidades



ARCO
Associação Beneficente

Básica de Saúde(UBS), a Pastoral da Criança, Secretaria de Municipal de Educação e outros serviços que possam auxiliar no que for necessário, comunicando sobre as ofertas de vagas e encaminhando as famílias para a rede de proteção e outros serviços correspondentes as necessidades pessoais e familiares.

Articulação com as Organizações Sociais da comunidade, Associações Amigos de Bairros, UBS Jardim Aracati, UBS Jardim Cidade Ipava, UBS Jardim Vera Cruz, CEU Vila do Sol, CEI Santa Maria Gorete e CEI Arco, Pastoral da Criança Paróquia Jesus Bom Pastor, Pastoriais Sociais além das escolas municipais do entorno: Jardim Aracati II, EE. Amélia Kerr Nogueira, Bandeirantes, Jardim, Aracati, Jardim Horizonte Azul, Jardim Vera Cruz e toda a rede de serviços de nosso bairro, construindo uma rede de convivência, garantindo proteção social básica para nossa comunidade.

Por meio de uma gestão democrática os usuários farão parte da gestão participando em constantes avaliações do serviço sócio educativo, reuniões mensais, grupo de mães/ e ou responsáveis pelo educando, visibilidade do serviço, informações básicas e divulgação do serviço, orientação e encaminhamento, participação do planejamento de maneira que possam discutir e opinar nas soluções das dificuldades apresentadas e sua evolução, com isso não mediremos esforços para articular e sensibilizar as famílias a participarem dos conselhos e fóruns distritais e regionais, criando espaços de consulta e participação que permitam encaminhamentos e reivindicações, visando a **GARANTIA DE DIREITOS**.

Encaminharemos as famílias para os programas sociais existentes na rede quando comprovado sua necessidade e direito, garantindo-o a prevenção e proteção social por meio de serviços de atenção direta e monitoramento.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências;

6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas;

PL

6.9.3. especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

Função: Gerente de Serviço II

Nível escolaridade : Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Carga horária: 40 horas semanais

Competências/atribuições:

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- Articular com o CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº46/SMADS/2010);
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;

- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de



- famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- Participar do processo seletivo dos funcionários, como acompanhamento da supervisão técnica;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;
- Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;



Função: Assistente Técnico II

Nível de escolaridade: Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

Carga horária: 40 horas semanais

Competencias/atribuições:

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede sócio assistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos sócio assistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;

- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;

PL

- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos sócio assistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contra-referencia no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Função: Auxiliar administrativo

Nível escolaridade: Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada de no mínimo um ano em rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet.

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições/competências:

- Auxiliar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;
- Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;
- Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários;
- Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica; realizar

serviços externos quando designado:

- Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico;
- Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados por SMADS;
- Auxiliar no preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros: DEMES, DESP, DEGREF, GRAS, Declaração de Férias Coletivas, Frequência de Funcionários, Prontuário do Usuário, Registro da frequência mensal dos usuários;
- Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica.

Funcão: Orientador socioeducativo

Nível: escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

Carga: 40 horas semanais

Atribuições/Competências:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.



Função: Cozinheiro

Nível de escolaridade: Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições/Competências:

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, conte com a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

Função: Agente operacional

Nível de escolaridade: Alfabetizado

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições/competências:

Atribuições na cozinha:

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;

- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

Atribuições na limpeza geral:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Função: Oficineiro

Nível escolaridade: Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

Carga horária: 32 horas semanais

Atribuições/competências:

- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas para avaliação e aperfeiçoamento.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 94.947,70 (com isenção da cota patronal)	R\$ 1.139.372,40	R\$ 5.696.862,00

Observações:

- especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
- o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
- o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

SAS	M'Boi Mirim
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV - Centro para crianças e adolescentes - CCA
NOME FANTASIA	Arco
EDITAL	243/SMADS/2017
Nº PROCESSO	6024.2017/0003147-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	
RECEITAS	
Valor mensal de desembolso da Parceria	94.947,70
Valor de contrapartida em bens	144615
Valor em contrapartida em serviços	
Valor em contrapartida em recursos financeiros	2546,48
TOTAL	242109,18
DESPESAS	
CUSTOS DIRETOS	
CATEGORIAS	VALOR
I - RECURSOS HUMANOS	
RECURSOS HUMANOS	25187,59
OFICINAS	717,76
II - ENCARGOS SOCIAIS	
ENCARGOS SOCIAIS	2795,82
FUNDO DE RESERVA	5432,96
III - IMÓVEIS	
CONCESSIONÁRIAS	1600
IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	58220,57
TOTAL	93954,7
CUSTOS INDIRETOS	
ITENS	VALOR
SERVICO DE CONTABILIDADE	937
SERVICO DE INTERNET BANDA LARGA	56
TOTAL	993
TOTAL DE DESPESAS	
CUSTOS DIRETOS	93954,7
CUSTOS INDIRETOS	993
TOTAL DE DESPESAS	94947,7

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO II	8:00 às 17:00hrs	40 horas	3983,38	3983,38
ASSISTENTE TÉCNICO II	8:00 às 17:00hrs	40 horas	1994,32	1994,32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8:00 às 17:00hrs	40 horas	1675,41	1584,67
ORIENTADOR(A) SOCIOEDUCATIVO(A)	8:00 às 17:00hrs	40 horas	1400,14	1400,14
ORIENTADOR(A) SOCIOEDUCATIVO(A)	8:00 às 17:00hrs	40 horas	1539,72	1539,72
ORIENTADOR(A) SOCIOEDUCATIVO(A)	8:00 às 17:00hrs	40 horas	1540,23	1540,23
ORIENTADOR(A) SOCIOEDUCATIVO(A)	8:00 às 17:00hrs	40 horas	2366,13	1663,93
ORIENTADORA(A) SOCIOEDUCATIVO(A)	8:00 às 17:00hrs	40 horas	2366,13	1663,93
ORIENTADORA(A) SOCIOEDUCATIVO(A)	8:00 às 17:00hrs	40 horas	1484,58	1484,58
COZINHEIRO(A)	8:00 às 17:00hrs	40 horas	1473,25	1416,62
AGENTE OPERACIONAL	8:00 às 17:00hrs	40 horas	1128,62	1128,62
AGENTE OPERACIONAL	8:00 às 17:00hrs	40 horas	1165,45	1157,49
AGENTE OPERACIONAL	8:00 às 17:00hrs	40 horas	1196,91	1157,49
AGENTE OPERACIONAL	8:00 às 17:00hrs	40 horas	1327,8	1157,49
AGENTE OPERACIONAL	8:00 às 17:00hrs	40 horas	1926,55	1157,49
AGENTE OPERACIONAL	8:00 às 17:00hrs	40 horas	1165,45	1157,49
SUBTOTAL				25187,59
OFICINAS		32hrs mensais	717,76	717,76
			TOTAL	25905,35

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Aliquota	Valor
(DESCREVER SE É OU NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL)	11,10%	2795,82
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	5432,96
TOTAL		8228,78

CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

Item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS	1600
ALUGUEL	
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	
TOTAL	1600

CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	40500
MATERIAIS PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	4440
OUTRAS DESPESAS	13280,57
TOTAL	58220,57

PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)

Item	Valor Total
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	2980
HIGIENE E LIMPEZA	3534
REPAROS E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	3632,57
CONsertos e manutenção de aparelhos de cozinha	3134
TOTAL	13280,57

CUSTOS INDIRETOS

DESCRÍCION	Valor Mensal
SERVIÇO DE CONTABILIDADE	937
SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA	56
	993

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 94.947,70	Custos Diretos	R\$ 90.335,36
Contrapartidas em bens	R\$ 144.615,00	Custos Indiretos	R\$ 4.612,34
Contrapartidas em serviços		VALOR TOTAL	R\$ 94.947,70
Contrapartidas em recursos financeiros	R\$ 2.545,48		

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado: R\$ _____

7.5.2. Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
TOTAL		

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

7.6.2. (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 – CONTRAPARTIDAS

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Mesa de som		1	530,00	530,00
Potência		2	210,00	420,00
Violão		11	150,00	1.650,00
Teclados		4	250,00	1.000,00
Caixasacústicas pequenas		5	140,00	700,00
Caixas acústicas grandes		2	350,00	700,00
Microfone sem fio		2	380,00	760,00
Data show		1	1.400,00	1.400,00
Tv 32 Led		1	750,00	750,00
Tv40 plasma		1	1.200,00	1.200,00
Surdo		10	360,00	3.600,00
Caixa		6	300,00	1.800,00
Alabaques		3	120,00	360,00
Xilofone		4	210,00	840,00
Meia lua		10	80,00	800,00
Tamborim		8	95,00	760,00
Caixas amplificadas		3	315,00	945,00
Piano		2	2.000,00	4.000,00
Máquina de lavar roupas		1	900,00	900,00
Consul Facilite 10kgs				
Secadora de roupa Brastemp		1	1.100,00	1.100
CPU DELL Optiplex 770 (salainformatica		10	500,00	5.000,00
Monitores DELL 17 (sala de informática)		10	410,00	4.100,00
CPU DELL Optiplex 745 (escritório)		4	300,00	1.200,00
Impressora Epson L355 (Escritorio)		1	400,00	400,00



ARCO

Impressora hp laser jet CP1025 color	1	1.500,00	1.500,00
CPU X5 computadores (Biblioteca)	1	900,00	900,00
Monitores DELL 17 (Biblioteca)	1	410,00	410,00
Impressora epson L355 (Biblioteca)	1	400,00	400,00
Monitores DELL 17 (serviço social)	1	410,00	410,00
CPU DELL Optiplex 745 (serviço social)	1	300,00	300,00
Impressora Epson L355 (serviço social)	1	400,00	400,00
CPU DELL optiplex 745 (sala psicologia)	1	300,00	300,00
Monitor Dell 14 polegadas	1	300,00	300,00
Impressora Hpdesjet D1500 (sala psicologia)	1	200,00	200,00
Ventilador Delta premium parede (escritório)	2	200,00	400,00
Ventilador Delta premium parede (sala de atividades)	1	200,00	200,00
Ventilador Tufão parede (sala atividades)	1	150,00	150,00
Ventilador Delta premium parede (música)	2	200,00	400,00
Ventilador Delta premium parede (sala de atividades)	2	200,00	400,00
Ventilador Delta premium parede (sala de atividades)	2	200,00	400,00
Ventilador Delta premium parede (sala de atividades)	1	200,00	200,00
Ventilador Loren Side parede (sala de atividades)	1	170,00	170,00

28



ARCO

Ventilador Delta premium parede (sala de atividades)		1	200,00	200,00
Ventilador Venti parede (sala de atividades)	Delta	1	210,00	210,00
Ventilador Tufão (serviço social)		1	150,00	150,00
Ventilador Delta premium parede (sala de informática)		1	200,00	200,00
Ventilador Loren Side parede (sala de informática)		1	170,00	170,00
Ventilador Delta premium parede (Refeitório)		3	200,00	600,00
Ventilador Venti parede (sala de atividades)	Delta	1	210,00	210,00
Ventilador Delta premium parede (sala de atividades)		1	200,00	200,00
Ventilador Delta premium parede (sala de atividades)		3	200,00	600,00
Ventilador Delta premium (Ateliê)		2	200,00	400,00
Ventilador Venti parede (sala de atividades)	Delta	1	200,00	200,00
Ventilador Venti parede (sala psicologia)	Delta	1	200,00	200,00
Geladeira continental 127 litros (cozinha)		1	1.300,00	1.300,00
Frizerbosh (cozinha)		1	2.000,00	2.000,00
FrizerFilux (cozinha)		1	2.500,00	2.500,00
Refrigerador refrimate 4 portas (cozinha)		1	4.500,00	4.500,00
Geladeira eletroluxfrosfree 600 litros (cozinha)		1	2.500,00	2.500,00

18



ARCO

Frizer horizontal (cozinha)	conservador eletrolux	1	1.000,00	1.000,00
Liquidificador poli litros (cozinha)	8,5	1	870,00	870,00
liquidificador colombo litros (cozinha)	2	1	300,00	300,00
Espremedor de frutas m'vithory (cozinha)		1	160,00	160,00
Ralador industrial metvisa (cozinha)		1	3.500,00	3.500,00
Cortador de frios laser 300 (cozinha)		1	2.990,00	2.990,00
Panela de pressão 22 litros		4	250,00	1.000,00
Maquina de suco ou refresqueirabegel (cozinha)		1	1.800,00	1.800,00
Maquina de lavar louça ebonefoodservice 400 litros		1	7.000,00	7.000,00
Carro NISSAN FRONTIER CAB DUPLA 4X4 PLACA IQS1296		1	67.500,00	67.500,00
TOTAL			R\$ 144.615,00	

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

Recurso Humanos – R\$ 2.546,48 (Dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) – valor mensal.

SL



9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

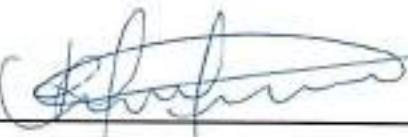
Parcela única	PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTID AS EM BENS	CONTRAPARTID AS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTID AS EM RECURSOS FINANCEIROS
1 ^a		R\$ 94.947,70	144.615,00			R\$ 2.546,48
2 ^a		R\$ 94.947,70				R\$ 2.546,48
3 ^a		R\$ 94.947,70				R\$ 2.546,48
4 ^a		R\$ 94.947,70				R\$ 2.546,48
5 ^a		R\$ 94.947,70				R\$ 2.546,48
6 ^a		R\$ 94.947,70				R\$ 2.546,48
7 ^a		R\$ 94.947,70				R\$ 2.546,48
8 ^a		R\$ 94.947,70				R\$ 2.546,48
9 ^a		R\$ 94.947,70				R\$ 2.546,48
10 ^a		R\$ 94.947,70				R\$ 2.546,48
11 ^a		R\$ 94.947,70				R\$ 2.546,48
12 ^a		R\$ 94.947,70				R\$ 2.546,48
TOTAL		R\$ 1.139.372,40	R\$ 144.615,00			R\$ 30.557,76

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas estão descritas no item 4 – Descrição Das Metas A Serem Atingidas E Parâmetros Para Aferição De Seu Cumprimento.

Data: 29/12/2017



Regiane Teixeira do Nascimento

Representante Legal

Regiane Teixeira do Nascimento
RG 28.348.648-X
Representante Legal
Arco Associação Beneficente
CNPJ 66.862.657/0001-76